

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - BRUMADINHO

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

(Do Sr. ROGÉRIO CORREIA)

Requer ao Ministério Público Estadual (MPE) de Minas Gerais cópia de procedimentos de investigação e de ações ajuizadas, bem como o compartilhamento de informações que forem produzidas ao longo dos trabalhos daquele MPE.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, dos arts. 1º e 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, e arts. 35 e 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja enviado ofício ao Ministério Público Estadual (MPE) de Minas Gerais solicitando cópia de todos os procedimentos de investigação e de todas ações ajuizadas referentes ao rompimento da barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão, o compartilhamento das informações que forem produzidas ao longo dos trabalhos daquele MPE, bem como cópia de outros procedimentos relacionados ao tema que tenham sido instaurados antes do rompimento da barragem.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 2019, o Brasil assistiu estarrecido a mais um rompimento de barragem de rejeito de mineração no estado de Minas Gerais, o da barragem B1 da Mina de Córrego do Feijão, localizada em Brumadinho e de propriedade da Vale, que causou a morte ou o desaparecimento de cerca de 270 pessoas. O mais impressionante é ter esse desastre ocorrido pouco mais de três anos após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana, da Samarco Mineração, uma empresa que tem a Vale e

a BHP Billiton como acionistas, então considerado o maior desastre ambiental do país, que deixou 19 mortos. Ou seja, em pouco mais de três anos, duas barragens de propriedade ou copropriedade da Vale romperam-se, originando mares de lama que levaram tudo o que havia pela frente nos vales dos rios Doce e Paraopeba, respectivamente.

A Comissão Externa do Desastre de Brumadinho, que precedeu esta CPI na Câmara dos Deputados, ouviu diversas pessoas, técnicos e envolvidos, tendo elaborado nove proposições ora em tramitação na Casa, objetivando aperfeiçoar a legislação sobre segurança de barragens e a atividade minerária, entre outras matérias ligadas a essa temática. Cabe agora a esta CPI do Desastre de Brumadinho investigar os fatos relativos especificamente à tragédia em si e apurar as responsabilidades, a fim de que a sensação de impunidade ora vigente possa até mesmo fomentar a ocorrência de novos desastres.

Ocorre que, o Ministério Público Estadual, já instaurou os seguintes procedimentos de investigação e ajuizou as seguintes ações¹:

Caso Brumadinho: procedimentos de investigação instaurados e ações ajuizadas

Desde o rompimento das barragens da Mina de Feijão, da Vale, na região de Brumadinho, o Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) tem atuado para investigar as causas da tragédia, apurar responsabilidades e cobrar, na Justiça, adoção de medidas emergenciais e de reparação aos danos causados às pessoas atingidas e ao meio ambiente.

Confira os procedimentos de investigação abertos pelo MPMG:

1) Inquérito Civil 0090.19.000014-2

Objeto: levantamentos em relação aos danos ambientais verificados em decorrência do rompimento das barragens na Mina Córrego do Feijão, inclusive, para a tutela da vida animal, visando a colheita das provas necessárias à adoção de providências para a reparação dos danos.

2) Procedimento Investigatório Criminal MPMG-0090.19.000013-4

¹ Disponível em: <https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/caso-brumadinho-procedimentos-de-investigacao-instaurados-e-acoes-ajuizadas.htm>. Acesso em: 27 mai. 2019.

Objeto: apuração da responsabilidade pelo rompimento da barragem córrego do Feijão, em Brumadinho/MG

3) Inquérito Civil MPMG-0090.19.000012-6

Objeto: levantamento de vítimas da ruptura das barragens de rejeitos da Mina Córrego do Feijão e providências para salvaguarda de seus direitos.

4) Inquérito Civil MPMG-0090.19.000011-8

Objeto: apuração dos fatos que resultaram no rompimento da barragem de rejeitos minerários localizada na Mina Córrego do Feijão, bem como para identificação dos responsáveis pelo fato e providências cabíveis para salvaguarda dos recursos naturais e das vítimas, além da responsabilização do(s) administrador(es) do empreendimento.

5) Inquérito Civil MPMG-0024.19.001433-2

Objeto: investigação das repercussões, no âmbito dos direitos humanos, decorrentes do rompimento da barragem de rejeitos minerais pertencentes à mineradora Vale S. A., localizada em Córrego do Feijão, em Brumadinho

Veja as ações ajuizadas:

1) Ação 0001827-69.2019.8.13.0090

Objetivo: garantir o abrigo das famílias removidas pela Defesa Civil de suas moradias em imóveis, hotéis e pousadas, e bloqueio de \$ 5 bilhões da mineradora.

Andamento processual

2) Ação 0001835-46.2019.8.13.0090

Objetivo: bloqueio de R\$ 5 bilhões da mineradora Vale visando garantir a adoção de medidas emergenciais e a reparação de danos ambientais.

2.1 Ação 5000056-68.2019.8.13.0090 (nova numeração)

Objetivo: pedido principal de reparação dos danos ambientais ocasionados pelo rompimento da barragem em Brumadinho

Andamento processual

3) Ação 5013909-51.2019.8.13.0024

Ação contra a Vale para adoção de medidas em relação a barragens consideradas em zona de risco ou atenção (ALARP Zone)

Andamento processual

4) 5000053-16.2019.8.13.0090

Ação contra a Vale para reparação integral dos danos socioeconômicos causados pelo rompimento da barragem em Brumadinho

Assim o MPE vem analisando documentos e depoimentos que são importantes para o desenvolvimento mais célere e preciso dos trabalhos da CPI desta Casa. Além disso, notícias divulgadas na imprensa informam que a barragem 1 da Mina de Córrego de Feijão já era objeto de uma Ação Civil Pública do MPE antes de seu rompimento, sendo os documentos dessa ação também importantes para os objetivos desta CPI.

Solicito, pois, apoio dos nobres Pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2019.

Deputado ROGÉRIO CORREIA